



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano • Nº 991

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Decreto Nº 044, de 09 de Março de 2021** - Cria comissão temporária de avaliação da transmissão De governo do Município de Gongogi com a finalidade de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo, nos termos da Resolução nº 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-BA e, dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.235.048/0001-93  
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000  
FONE/FAX: (73) 3240-2445



### DECRETO Nº 044, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**EMENTA:** Cria **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE GOVERNO** do Município de Gongogi com a finalidade de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo, nos termos da Resolução nº 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-BA e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gongogi e em conformidade com o que dispõe o art. 6º, inciso VI, da Resolução nº 1.311, de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM-BA;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE GOVERNO – CTATG**, do Município de Gongogi, com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, com a finalidade de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo, entre os Mandatos 2017-2020 e 2021-2024, e sobre eles emitir relatório conclusivo, nos termos da Resolução nº 1.311, de 29.08.2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-BA.

**Art. 2º** - A CTATG terá a seguinte composição:

- I – o Controlador Geral do Município – FERNANDO BARROS MATOS;
- II – o Secretário Municipal da Administração – José Antônio Kalid Sobrinho;
- III – o Secretário Municipal de Educação – Renivaldo Santos de Souza
- IV – o Secretário Municipal de Saúde – Dermal José Santos Simões
- V – o Procurador do Município; Valter Justiniano Soares Neto

**Parágrafo Único.** A CTATG será coordenada pelo Controlador Geral do Município e secretariado pelo Procurador do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.235.048/0001-93  
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000  
FONE/FAX: (73) 3240-2445



**Art. 3º** - A Comissão Temporária de Avaliação da Transmissão de Governo – CTATG encerrará seus trabalhos até o dia 25 (vinte e cinco) de março de 2021, quando encaminhará o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, que adotará as providências dispostas no art. 6º na Resolução TCM-BA nº. 1311/2012.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI**, Estado Federado da Bahia em 09 de março de 2021.

**ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal